

12) Nome: Aldenir Mendes de Araujo. Itinerário e período: Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 14/06/2026 a 08/07/2026.
Objetivo: Ministrar no Curso Técnico em Informática, pelo Projeto EPAEM o seguinte componente curricular teórico-prático, Equipamentos e Padrões de Redes Locais. **Proc. Nº1388/2026.**

Manaus 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274743

PORTARIA N.º 0070/2026-GDP/CETAM

Criação da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Careiro Castanho O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, a Lei Estadual n.º 4.163, de 09 de março de 2015, combinado com o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Careiro Castanho, situada à Avenida Adail de Sá, n.º 119, Bairro Urbano Centro, 69250-000, Careiro Castanho/AM, a partir de 06 de junho de 2026.

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274691

PORTARIA N.º 0069/2026-GDP/CETAM

Criação da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Compensa O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, a Lei Estadual n.º 4.163, de 09 de março de 2015, combinado com o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Compensa, situada à Rua 23 de Dezembro, n.º 32, Bairro Compensa, CEP 69035-550, Manaus/AM, a partir de 10 de junho de 2026.

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274694

PORTARIA N.º 0068/2026-GDP/CETAM

Criação da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, a Lei Estadual n.º 4.163, de 09 de março de 2015, combinado com o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637, de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Syria Flores da Silva, situada à Rua Manoel Gonçalves, n.º 363, Bairro Terra Preta, CEP 69400-000, Manacapuru/AM, a partir de 22 de maio de 2026.

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274695

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITENS DA RESENHA N.º 013/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição:35.690 de 28 de Abril de 2026, pág. 19, Poder Executivo - Seção II.

Nome: Marcelo Schultz da Silva Cargo: Motorista Fluvial

ONDE SE LÊ: Destino/Período: ITACOATIARA, 15 a 19/06/2026

LEIA-SE: Destino/Período: ITACOATIARA/AM, 15 a 24/06/2026

Nome: Rayckson Benezar Carvalho Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária

ONDE SE LÊ: Destino/Período: Urucurituba/AM, 15 a 19/06/2026

LEIA-SE: Destino/Período: Urucurituba/AM, 15 a 24/06/2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274706

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 250/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EDSON LUNIERE PORTO, Matrícula G230503 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274749

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 251/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ROBERIO DANTAS MAGALHAES, Matrícula G220427 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274752

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 252/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - VALDERLI MESQUITA GOMES, Matrícula 220.386-3 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274756

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N.º 253/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - HEUDER FÁBIO MENDES DA COSTA, Matrícula G259166 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e reais).